



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA – BA**

PORTARIA-PLANTÃO Nº 34, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O JUIZ FEDERAL DR. PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento/COGER N. 129, DE 08/04/2016, o despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.8008 e a Portaria SESUD/DIREF nº 28/2016 de 23/09/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz Federal listado abaixo para atuar como Juiz plantonista, no período ali indicado, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal aos sábados, domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederam ou sucederem o horário normal de funcionamento externo, que nesta Subseção Judiciária, é das 9hs às 18hs, sem prejuízo de que os feitos distribuídos neste horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para auxiliarem o Juiz Federal Plantonista:

**Período: 01/10/2016 a 31/10/2016**

Juiz Federal Plantonista: Pedro Alberto Calmon Holliday

Diretor de Secretaria: Luiz Carlos Souza Vasconcelos

Diretora de Secretaria Substituta: Camila Castro Campos Maciel

Servidores designados: Ailton Brandão Neves, Acácio Luiz Almeida Santos Júnior e Glauber Novaes de Sousa

Telefone móvel da vara plantonista: (73) 98804-0173 ou (73) 99987-9214

Endereço Eletrônico da Vara Plantonista: **02vara.itb@trf1.jus.br**

III - A Seção Judiciária da Bahia realizará o plantão judiciário desta Subseção nos seguintes períodos: a) 21/10/2016 a 23/10/2016; b) 28/10/2016 a 30/10/2016.

IV- No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo E-proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para entrega da petição.

V – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VI - O Juiz de plantão somente tomará conhecimento das matérias constantes no art. 106, do Provimento COGER nº 129/2016 (<http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/98740>).

VII - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de plantão como substituto eventual o plantonista do período subsequente:

Oficial de Justiça	Telefone	Período de Plantão
Berta Cristina V. de Moraes	(73)99113-0137	01/10/2016 a 02/10/2016
Sérgio Fernando N. Júnior	(73)99924-1313	03/10/2016 a 09/10/2016
André Luiz L. Carvalho	(73)98802-7395 (73)99157-5694	10/10/2016 a 16/10/2016
Albérica Paula C. de Lima	(73)99105-6201 (73)98884-2923	17/10/2016 a 23/10/2016
Flávia Martins Barreto	(73)98852-6202	24/10/2016 a 28/10/2016
Berta Cristina V. de Moraes	(73)99113-0137	29/10/2016 a 31/10/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO ALBERTO CALMON HOLLIDAY  
 Juiz Federal